



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 1/2012

Processo nº : 23000.01584/2012-88

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

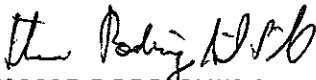
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I Sala 313 do Ministério da Educação, em Brasília-DF, instalou-se a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 1/2012, cujo objeto é a concessão administrativa de área pública com contrato de permissão de uso oneroso para exploração comercial de restaurante e lanchonete em área própria do Ministério da Educação, em Brasília, mediante utilização de equipamentos e de instalações existentes para fornecimento de alimentos. A sessão foi presidida pelo Sr. Daniel Alves Martins, Presidente da Comissão Especial de Licitação, acompanhado dos membros RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, DANIELA RODRIGUES RIBAS WANDERLEI e ITAMAR RODRIGUES SILVA FILHO designados pela Portaria SAA/MEC nº 114, de 14.05.2012, da Subsecretária de Assuntos Administrativos, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de maio de 2012, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação (nº1) e propostas de preço (nº2) referente à Tomada de Preço do tipo "MAIOR valor ponderado e aferido através da fórmula para julgamento". A Sra. Daniela não pode participar da sessão uma vez que a mesma encontra-se de atestado médico. Iniciado os trabalhos o Presidente informou que devido à mudança de lugar da abertura, a sessão iniciará às 09h40, após franqueou o Termo de Credenciamento para todas as concorrentes, tendo sido credenciadas as seguintes empresas: C Park Restaurante e Eventos Ltda; Cristina's Restaurante e Duca Comércio de Alimentos Ltda. Os Senhores Ricardo Alves Dias, Davi Reis Vieira de Azevedo e Reges Borges Taquari, participaram da sessão como ouvintes. A empresa MANAR RESTAURANTE, deixou os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Presidente da CEL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes e franqueou a documentação entre os participantes e os membros da comissão. Iniciado a análise da documentação o Senhor Presidente solicitou que os participantes se manifestassem sobre a documentação das empresas e indicassem no edital qual o referido item a qual não estava atendendo, ficando consignado as seguintes considerações: 1ª) Empresa Manar Restaurante não atendeu ao subitem 5.6.1.1 no concerne à comprovação mínima de 600 refeições, bem como ausência de registro no órgão competente; sua certidão de registro de quitação está vencida desde 30/04/2012; e também não atendeu ao item 5.6.2, subitem 5.6.2.1, 5.6.2.1.1 e 5.6.2.1.2; 2ª) Cristina's Restaurante e Buffet, após análise da documentação da empresa a mesma encontra-se devidamente habilitada a prosseguir no certame; 3ª) C Park Restaurante e Eventos Ltda registrou-se que o balanço está vencido e a ausência dos documentos referente

(Handwritten signatures and initials)

aos subitens 5.6.2.1.1 e 5.6.2.1.2; 4ª) Duca Comércio de Alimentos Ltda registrou-se a ausência dos documentos referente aos subitens 5.6.2.1.1 e 5.6.2.1.2. Após análise da documentação supra e considerando o fato de não está presente à empresa Manancial o Presidente abre prazo de recurso conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93 Inciso I, alínea "a". Dando prosseguimento o Presidente consigna a palavra aos licitantes. A empresa C Park Restaurante e Eventos Ltda., manifesta seu interesse de recurso sobre o seguinte prisma: que no entendimento da empresa o item 5.6.2.1 trata-se de uma declaração apresentada no ato da sessão e que os demais subitens deverão ser apresentados apenas na assinatura do contrato; a empresa Duca Comércio de Alimentos Ltda., também manifesta seu interesse de recurso sobre o prima de que o subitem 5.6.2.1.1 e 5.6.2.1.2 normatizam o item 5.6.2.1. Solicitada a palavra manifesta intenção de consignar em ata que a empresa Duca Comércio de Alimentos Ltda não apresentou índice em seu balanço. Nada mais sendo a tratar o Presidente da comissão marca o prazo para apresentação dos recursos até o dia 18/07/2012 e para as contrarrazões o dia 25/07/2012. O Presidente informou que a reabertura da sessão será no dia 30/07/2012 às 09h30. Informa, também, que o resultado da primeira fase será divulgado por meio do sítio do Ministério da Educação e no Diário Oficial da União, encerrando-se a sessão às 12 horas. O Presidente ordena que todas as documentações abertas em sessão pública devem ser lacradas em envelope, rubricadas pelos licitantes e guardada em cofre. A presente Ata foi lavrada e será assinada pela Comissão Especial e Comissão dos Representantes das Empresas.

DANIEL ALVES MARTINS
Presidente da CEL


RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Membro da CEL


ITAMAR RODRIGUES SILVA FILHO
Membro da CEL

Empresas participantes:


Central Park Restaurante e Eventos Ltda


Cristina's Restaurante


Duca Comércio de Alimentos Ltda